

TORNEIOS FAP E FESTIVAIS

2021

REGULAMENTO

Art 1º Finalidade de identificar o máximo desempenho nas provas do atletismo, através das entidades de prática do atletismo do Paraná, identificando o potencial atlético das entidades e selecionando os melhores atletas, visando a participação em eventos nacionais e internacionais, a Federação de Atletismo do Paraná (FAP) promove os seguintes Torneios e Festivais, todos constantes do Calendário Oficial:

- a) Torneios FAP;
- b) Festivais Categoria Sub 16 e Sub 14.

Art. 2º - Os Torneios e Festivais são dirigidos pela Federação de Atletismo do Paraná (FAP) e terão 01 (um) dia de duração em data estabelecida pela FAP.

Art. 3º - Podem participar dos Torneios e Festivais as Associações que estão plenamente regularizadas perante a Federação de Atletismo do Paraná (FAP), em dia com suas obrigações e que atendam às normas da World Athletics(WA), CBAAt, FAP e da legislação em vigor.

1º - Em todas as competições dos Torneios e Festivais, será permitida a participação de Associações filiadas a outras Federações Estaduais, em dia com suas obrigações, que atendam às normas da legislação em vigor, e mediante o pagamento das respectivas taxas vigentes constantes do Regimento de Taxas da FAP.

2º - Em Todas as competições dos Torneios e Festivais, será permitido a participações de atletas avulsos, mediante o pagamento das respectivas taxas vigentes constantes do Regimento de Taxas da FAP.

3º - O recolhimento das taxas previstas referentes aos parágrafos 1º e 2º deste artigo, deverá ser feito no ato da confirmação da prova em que o atleta for participar, estando o mesmo impedido de competir se não a taxa não for recolhida.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - Os Torneios e Festivais são realizados segundo as Regras da World Athletics, as normas da CBAAt e as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.

Art. 5º - Podem participar dos Torneios e Festivais os atletas regularmente registrados e inscritos na FAP e CBAAt, pela Associação que irão representar na competição.

Art. 7º - Cada Associação participante da competição pode inscrever quantos atletas quiser por prova individual.

1 – Os atletas na condição de avulsos, avulsos não federados e atletas registrados na FAP atualmente sem clube, também podem participar de quantas provas individuais que quiser, mediante o pagamento das taxas previstas, conforme art. 3º, parágrafo # 1º, 2º e 3º.

Art. 8º - A inscrição das Associações deverá ser feita através de boletim de inscrição fornecido pela FAP, obrigatoriamente até à sexta-feira da semana anterior, ou seja, sete dias antes da Competição, via correio eletrônico.

1º - Somente serão aceitas inscrições no dia do Torneio e Festivais, através de ordem direta do Diretor Geral do Torneio ou Festival.

Art.9º- Para a realização das provas do Torneio e Festivais não serão exigidos números mínimos de atletas participantes.

Art. 10 - Para participação do atleta nas provas, será exigido a apresentação de qualquer um dos documentos a seguir: Carteira de Atleta expedida pela FAP/CBAAt, Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Carteira de Habilitação expedida pelos Detrans Estaduais, Carteira de Trabalho expedida pelas Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Passaporte expedido pelo Departamento da Polícia Federal.

único – Nos Festivais de SUB 14 será exigida a apresentação de tais documentos, somente em caso de dúvida da idade do atleta.

Art.11º- Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas Associações.

1º – Para efeito deste Artigo, às Associações participantes deverão entregar para a Direção da Competição, até uma hora antes (01:00h) do início da primeira prova da competição, desenhos, croquis ou fotos, com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que devem ser utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento, sendo que tais modelos serão devolvidos ao término da competição.

2º – os atletas que usarem outro tipo de uniforme que não sejam de sua associação, estarão automaticamente desclassificado da prova, não podendo mais participar de nenhuma prova do referido Campeonato.

DO PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Art. 12º - As provas a serem disputadas nos Torneios e Festivais FAP. Serão divulgadas com antecedência de 15 (quinze) dias antes da data marcada para a competição, pelo Departamento Técnico da FAP.

Art. 13º - A elaboração do Programa-Horário dos Torneios e Festivais FAP será de competência do Departamento Técnico da FAP, e dependerá de cada estrutura existente nos locais de cada sede do evento.

1º - Nas provas de 60m, 75m, 100m, 150m, 200m e 250m no masculino e feminino será previsto a realização de séries eliminatórias, semifinais e finais, para as demais provas tanto no masculino

como no feminino será previsto à realização de séries finais por tempo ou a critério do Diretor Geral da Competição.

2º - Os sorteios de raias das series prevista como final por tempo, serão realizados pelo Ranking do ano de 2020 fornecidos pela FAP.

DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 14º - A Direção dos Torneios e Festivais FAP cabe à FAP que indica o Diretor da Competição, o Coordenador da Competição, o Coordenador Técnico, Árbitros Gerais da Câmara de Chamada e o Coordenador da Partida da mesma.

Art. 15º - A arbitragem da competição é efetuada somente por Árbitros devidamente registrados na FAP e de conformidade com o que dispõem as normas específicas sobre a matéria.

único - A Associação sede providenciará o transporte, hospedagem da equipe de arbitragem composta por 30 pessoas (Conforme Art. 5º , # 2 deste Regulamento).

Art. 16º – Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo os mesmos serem entregues 30 minutos antes da entrada da prova para equipe de arbitragem aferir e, caso este implemento não passe na aferição o mesmo deverá ser entregue ao atleta somente após o término da prova.

Art. 17º – A altura em que a barra é colocada nas provas de saltos é definida pelo Departamento Técnico da FAP e informada no Programa-Horário, sendo que os atletas poderão saltar uma altura abaixo da indicada pela FAP, no aquecimento, sendo que a prova será iniciada com a altura indicada no Programa-Horário.

Art. 18º – Também cabe à Direção da Competição, a composição das séries e o sorteio das raias, a ordem de saída e a ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 19º – Cabe ainda à Direção da Competição a indicação antes do início da competição, de um Júri de Apelação composto por 05 (cinco) membros, cuja função é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da própria Direção da Competição, ressalvadas a competência da Justiça Desportiva.

Art. 20º – Todas os apelações a serem apresentadas na competição devem ser feitas dentro do previsto na regra 147 da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a US\$ 100 (cem) dólares americanos ou equivalentes em reais para a entrada da mesma, quando for o caso.

Art. 21º – Ressalvadas as hipóteses de competência do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP, os protestos relativos à condição de um atleta para participar da competição devem ser apresentados, antes de seu início, ao Diretor da Competição.

único – Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta deve participar “sob protesto”, devendo o assuntos e oportunamente, ser submetido ao Júri de Apelação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 22º – Não haverá premiação nos torneios para as Categorias de Adulto, Sub23, Sub20 e Sub18.

único - Para os Festivais das categorias de **SUB16 e SUB14**, serão premiados os três primeiros colocados, **caso em uma destas colocações, aparecerem atletas não filiados à FAP, os mesmos terão direito a medalha na colocação correspondente.**

Os atletas de equipes de outros Estados **não terão direito** à esta premiação.

DOS RECORDES

Art. 23º – Os records obtidos durante a competição são homologados pela FAP, desde que tenham sido obtidos de acordo com o disposto nas regras da WA e nas normas da CBAAt.

DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 24º – A FAP detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos Torneios FAP.

1º - A filmagem, transmissão pela televisão ou video-tape da competição dependem de autorização da FAP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º – As infrações disciplinares são processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 26º – Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Diretor Geral do Torneio e Festivais.

PROTOCOLO DE RETOMADA DOS EVENTOS DA FAP

- Será aferida temperatura dos atletas na câmara de chamada;
- As equipes deverão ocupar um espaço considerável de distância nas arquibancadas entre as equipes nos respectivos locais de competição;
- Na câmara de chamada onde os atletas deverão se apresentar já estará delimitado o espaço que cada atleta deve se posicionar;
- Obrigatório o uso de máscara para todos os participantes no local do evento;
- Nas provas de raia marcada serão realizadas quantas séries forem necessárias com 4 atletas, ocupando as raias: 2, 4, 6 e 8; o balizamento das séries será feita pelo ranking paranaense de 2020, as provas serão corridas como finais por tempo;
- Nas provas de fundo com até 8 atletas serão realizadas com um tiro único, mais de 8 dividiremos a saída em dois grupos separando metade para cada saída;
- Nas provas de campo os implementos serão higienizados a cada tentativa e entregues para cada competidor;
- Haverá álcool em gel disponível em todos os locais de competição;
- Os resultados serão anunciados apenas pelo sistema de som, não serão afixados em local próprio para tal fim, e serão enviados via whatsapp a todos os treinadores;

- Arbitragem usará os protocolos emanados da CBAAt em conjunto com a ABRAAt.
- Cada atleta deverá levar sua água, e não será permitido utilização de bebedouros.